



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 27 de Julho de 2021 • Ano • Nº 4988

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Errata de Licitação Nº 01 - Edital de Licitação Nº 045/2021 - Chamamento Público Nº 002/2021** - objeto se refere ao cadastramento de grupos formais e informais de Agricultores Familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para distribuição de kits da alimentação escolar aos alunos matriculados da rede municipal de ensino do Município de Cairu, Estado da Bahia.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ERRATA DE LICITAÇÃO Nº 01

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ nº 14.235.907/0001-44, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 502 de 02 de março de 2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; nos termos Lei Federal nº 11.947/2009, Decreto nº 6319/2007, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 038/2009 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar, a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO, autuada sob o nº 002/2021, cujo objeto se refere ao cadastramento de grupos formais e informais de Agricultores Familiares para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para distribuição de kits da alimentação escolar aos alunos matriculados da rede municipal de ensino do Município de Cairu, Estado da Bahia, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

15. DA HABILITAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS (ENVELOPE 01)

ONDE SE LÊ:

15.2. Além da documentação descrita no item 5.1, acima, será ainda exigida na habilitação.

LEIA-SE:

15.2. Além da documentação descrita no item 15., acima, será ainda exigida na habilitação.

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração das propostas, com fulcro no §4º do Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, fica mantida a data inicial do certame previsto para o dia **09/08/2021, às 09:00H (NOVE HORAS)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu – Bahia, CEP 45.420-000. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site, www.cairu.ba.gov.br, e, além do Edital, as informações complementares poderão ser solicitadas junto à Diretoria de Compras, Contratos e Licitações, através do Setor de Licitações, nos dias úteis, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu – Bahia, CEP 45.420-000, das 08:00HS às 12:00HS e das 13:00HS às 17:00HS, Telefones: (75) 3653-2151, Ramal: 214, ou por e-mail: licitacao@cairu.ba.gov.br

Cairu - Bahia, 27 de julho de 2021.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente CPL
Decreto nº 502, de 02 de março de 2021.

Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro – Tel: (75) 3653-2151
CAIRU/BA, CEP: 45420-000